ATA N° 03/2022 - CMAS

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, as quatorze horas, no Centro de Convivência da Família "Cidadãos do Amanhã", na Rua Sergipe, número oitenta, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na presença dos conselheiros Giovani Augusto Piovan, Antonio Carlos dos Santos, Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira, Maria Helena Buhala Ferreira, Nadir Mattos Volpato, Mislaine Cléia Torres, Geraldo de Moraes Correa e Vânia Cristina Biló dos Santos, conforme lista de presença em anexo. Deuse início a reunião presidida pelo Senhor Dione Fernando Domingos de Aguiar, Secretário Municipal de Assistência Social, informou a todos resumindo como funciona a Assistência Social do Município, que há Leis específicas que regulamentam as ações, serviços, programas, projetos, benefícios e as concessões. Na sequência os seguintes assuntos: 1- informou que serão designados os membros da comissão de atualização do plano municipal de atendimento sócioeducativo. 2- Serão aceitos pedidos de inscrição de serviços, programas e projetos junto a Secretaria do Conselho protocolados até o dia 30/04/2022, conforme prevê a Resolução nº 01/2020. 3- Ênfase na Portaria MC nº 751/22, de 21/02/2022, que dispõe sobre repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública. O repasse do recurso extraordinário será realizado, em parcela única, diretamente do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, aos fundos de assistência social dos municípios para os Blocos de Financiamento da Proteção Social Básica e Especial nas contas já existentes, limitados à disponibilidade orçamentária e financeira. O recurso extraordinário de que trata esta Portaria, possui como finalidade aumentar a capacidade de resposta do SUAS no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente do estado de emergência ou calamidade pública. 4- Será feito o plano de aplicação para a próxima reunião onde será apreciado e encaminhado para aprovação. 5- Haverá uma reunião do CEAS de forma descentralizada no município de Umuarama nos dias sete e oito de abril, sendo que o secretário estará indicando os técnicos da Assistência Social para participarem do evento. Em seguida o Senhor Dione passou a palavra para a Senhora Mislaine, que destacou a importância da participação nas reuniões mensais, agradecendo a colaboração e presença de todos os membros do CMAS -

Conselho Municipal de Assistência Social, desejando-se a todos uma ótima tarde. E. nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião presencial, da qual eu Antonio Carlos dos Santos, Pedagogo Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros abaixo. Antonio Carlos dos Santos Dione Fernando Domingos de Aguiar Giovani Augusto Piovan Mislaine Cléia Torres Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira Maria Helena Buhala Ferreira

Geraldo de Moraes Correa

Nadir Mattos Volpato

Vânia Cristina Biló dos Santos